

Fls nº 145



## DELIBERAÇÃO N.º 024 /2012 – Cedca/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR reunido extraordinariamente em 13 de abril de 2012;

### DELIBERA

Art.1º Pela aprovação da prestação de contas do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, referente ao exercício de 2011.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

### PUBLIQUE-SE

Curitiba, 13 de abril de 2012.


Luciano Antonio Rosa  
**Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos da Criança e  
do Adolescente do Estado do Paraná**

PUBLICADO NO DIOE Nº 8693  
DE 16 / 04 / 2012

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuiente,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.632.896/0001-85</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/06/1992</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA - FIA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>84.11-6-00 -Administração pública em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>120-1 - FUNDO PUBLICO</b>			
LOGRADOURO <b>R JACY LOUREIRO DE CAMPOS</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 5</b>	
CEP <b>80.530-915</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO CIVICO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/06/1992</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **9/3/2012** às **13:55:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)